

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: DOURADINA

Relatório Anual de Gestão 2023

ADRIANO ARAUJO FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	DOURADINA
Região de Saúde	12ª RS Umuarama
Área	419,85 Km²
População	9.161 Hab
Densidade Populacional	22 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 27/02/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE DOURADINA
Número CNES	6761399
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	78200110000194
Endereço	AV BRASIL 261 TERREO
Email	douradinsaude@gmail.com
Telefone	44-3663-1440

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/02/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ADRIANO ARAUJO FERREIRA
E-mail secretário(a)	ADRIANOSAUEDEOURADINA@GMAIL.COM
Telefone secretário(a)	4436631579

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/02/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/2007
CNPJ	08.849.296/0001-21
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ADRIANO ARAUJO FERREIRA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/02/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 12/07/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 12ª RS Umuarama

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALTO PARAÍSO	967.771	3055	3,16
ALTO PIQUIRI	447.722	9727	21,73
ALTÔNIA	661.558	18742	28,33
BRASILÂNDIA DO SUL	291.039	3708	12,74
CAFEZAL DO SUL	336.205	4473	13,30

CRUZEIRO DO OESTE	779.222	23831	30,58
DOURADINA	419.852	9161	21,82
ESPERANÇA NOVA	138.56	1849	13,34
FRANCISCO ALVES	321.898	8116	25,21
ICARÁIMA	675.241	8991	13,32
IPORÃ	647.894	15746	24,30
IVATÉ	410.907	6831	16,62
MARIA HELENA	486.234	5865	12,06
MARILUZ	433.17	9847	22,73
NOVA OLÍMPIA	136.308	5833	42,79
PEROBAL	406.707	7189	17,68
PÉROLA	240.635	11878	49,36
SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	404.689	6504	16,07
TAPIRA	434.367	5745	13,23
UMUARAMA	1232.799	117095	94,98
XAMBRÊ	359.713	5798	16,12

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2023

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AV BARAO DO RIO BRANCO	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	ADRIANA APARECIDA XAVIER	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	0
	Governo	0
	Trabalhadores	0
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

30/05/2023 

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/09/2023 

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

21/02/2024 

• Considerações

Os dados aqui aprovados foram acompanhados de Audiência Públicas, acompanhadas pelo Legislativo, Conselho Municipal de Saúde e população e devida publicado no Jornal Umuarama Ilustrado.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal da Saúde de Douradina (SMS/PR) apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício 2023, que explicita o desempenho da gestão municipal do Sistema Único de Saúde (SUS). Este relatório demonstra a execução anual das proposições do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025, que encontra-se em análise pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS). Neste relatório a SMS divulga seu desempenho anual das metas, indicadores e ações da Programação Anual de Saúde (PAS) 2023 e execução orçamentária e financeira. Compõem o relatório informações municipais relacionadas à gestão do SUS, sua estrutura e as características demográficas e epidemiológicas do município de Douradina. Ao encaminhar ao CMS o RAG 2023 para apreciação, em consonância com os princípios do SUS, a SMS/PR mostra seu compromisso com a construção de uma política pública com embasamento técnico e sensibilidade às demandas sociais. Esses resultados foram debatidos de modo a permitir a avaliação da participação municipal na operacionalização da política de saúde e na obtenção de resultados. Para atender à necessidade de prestação de contas junto ao CMS e aos órgãos de controle da atuação governamental. Conforme a Portaria nº 750 de 29 de abril de 2019, em seu Art. 99, § 3º refere que O Relatório de Gestão deve ser enviado ao respectivo Conselho de Saúde até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo, por meio do sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento - DGMP." (NR) No Art. 436, inciso II da mesma portaria refere que o sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento (DGMP) deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, para elaboração do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior RDQA e Relatório Anual de Gestão RAG. No inciso III, refere que pelo mesmo sistema devem ser enviados ao Conselho de Saúde o RDQA, para inclusão da análise pelo Conselho, nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; e do RAG, para inclusão da análise e do parecer conclusivo pelo Conselho, nos termos do § 1º do art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 2012." (NR) Ainda no Art. 437, refere que o registro das informações e a inserção de documentos no DGMP não substitui a obrigatoriedade de elaboração e de apresentação desses instrumentos ao conselho de saúde, à Casa Legislativa e a órgãos de controle, quando for o caso." (NR)

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Não foi possível carregar os dados para a População estimada por sexo e faixa etária.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2023
-------------------	------

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: .

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: .

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Erro ao recuperar dados TabNet. Code http: 0

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: .

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população estimada em 2021, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE -14 de maio de 2021) era de 8.988 pessoas. A proporção de mulheres e homens é similar a encontrada no país. Enquanto no Brasil, a média é de 51,6% de mulheres em Douradina esta proporção é de 52,6%. Tendo uma população feminina de 4.369 e masculina de 4.619. Observa-se, que a maior população se concentra entre 20- 49 anos. Até a idade de 30 anos a população masculina se equipara a feminina, desta idade para frente a população feminina é sempre superior a masculina. A morbidade hospitalar por capítulos da Classificação Internacional de Doenças (CID 10) informa as causas e doenças que motivam as internações hospitalares de uma determinada população. Observa-se que até o terceiro quadrimestre (setembro a dezembro) de 2023 do total de 573 internações, as cinco maiores causas de morbidade hospitalar foram: Neoplasias 95 gravidez, parto e puerpério com 69, seguida das lesões envenenamento e alguma outra consequência de causas externas com 65 internações, doenças do aparelho circulatório com 65 e em quinto lugar doenças do aparelho digestivo com 65 internações. Juntas, somam 363 internações hospitalares, que representa 63,36% de todas as internações ocorridas no período.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	89.865
Atendimento Individual	34.675
Procedimento	34.372
Atendimento Odontológico	2.360

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	109	601,50	-	-
03 Procedimentos clínicos	6011	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	7	138,96	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	1563	7736,85	-	-
Total	7690	8477,31	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/02/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	31772	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	22236	60492,89	-	-
03 Procedimentos clínicos	124948	202336,48	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	576	430,56	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	1626	8048,70	-	-
Total	181158	271308,63	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/02/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1104	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	439	-
Total	1543	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 28/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Dados da Produção de Serviços no SUS - Dados levantados no Município:

Visita domiciliar 90.194 (ACS e Enfermeiro)

Consultas médicas na UBSs 20.117

Consultas médicas no PAM 16.690

Atendimentos odontológico 9.384

Aplicação de imunobiológico 4.813 (vacinas)

Saída de medicamentos farmácias UBSs 29.326

Saída de medicamentos Farmácia PAM 20.173

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
Total	0	0	10	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/02/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	7	0	0	7
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	10	0	0	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/02/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimento e gestão (item 5.1), os dados apresentados no DIGISUS estão em acordo com o apresentado na base local do CNES. No total, a rede compõe-se de 09 estabelecimentos que prestam serviços ao SUS, sendo estes 08 sob gestão Municipal e nenhum sob gestão Estadual e nenhum sob gestão Dupla. Dentre estes 03 são Unidades Básicas de Saúde, e um PAM. Quanto a Natureza Jurídica (item 5.2), 57 estabelecimentos estão sob natureza jurídica Administração Pública, sendo 07 sob gestão pública municipal e nenhum sob gestão pública estadual. Quanto a natureza Jurídica Entidades Empresariais 01, . Em relação a natureza jurídica Entidades Sem Fins Lucrativos, Douradina possui um estabelecimentos sob gestão municipal.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	2	1	1	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	4	7	22	21
	Intermediados por outra entidade (08)	7	0	1	2	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	1	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	1	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	7	11	27	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	3	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	12	8	11	5	
	Bolsistas (07)	0	1	1	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	64	58	62	67	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	6	25	9	
	Residentes e estagiários (05, 06)	8	5	1	1	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	6	5	5	5	
	Informais (09)	2	2	2	2	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	1	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	18	27	31	52	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	1	0	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Dados cadastrados SCNES pelo município.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 1 ; Qualificação da Atenção Primária à Saúde (APS)									
OBJETIVO Nº 1.1 - Aprimorar as ações da Atenção Primária em Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF)	100% de cobertura de ESF	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Manter a atualização dos cadastros no Prontuário Eletrônico									
2. Melhorar o acesso às unidades de atenção primária à saúde	Adequar/ Ampliar, as unidades de Saúde da Família, melhorando o acesso da população aos serviços de saúde	Percentual	2022	60,00	60,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar/ Ampliar, as unidades de Saúde da Família, melhorando o acesso da população aos serviços de saúde									
3. Monitorar os indicadores relacionados à APS	Relatórios quadrimestrais	Percentual	2022	80,00	80,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Utilizar os indicadores do Previnde Brasil como norte no desenvolvimentos das ações; Avaliar os alcances de metas Previnde Brasil.									
4. Manter a informatização das Unidades Básicas de Saúde(UBS/PSF), implantando sistema de prontuário eletrônico	Manter a informatização avaliando cadastros, e buscando a completude dos mesmos.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a informatização avaliando cadastros, e buscando a completude dos mesmos.									
5. Adequar a frota de veículos do Programa Saúde da Família conforme a necessidade	Número de veículos adquiridos para APS	Número	2022	3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Aderir aos Programas									
6. Utilizar a referência e contra referência na assistência a saúde no município, com implantação e aprimoramento do sistema nos diversos níveis da atenção à saúde para aprimorar o plano terapêutico do paciente	Preencher o Prontuário do paciente com maior riqueza de detalhes para que no próximo atendimento seja solicitado exames já pedidos, podendo assim a possibilidade de fechar um só diagnóstico evitando a solicitação de consulta especializada.	Percentual	2022	100,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Preencher o Prontuário do paciente com maior riqueza de detalhes para que no próximo atendimento seja solicitado exames já pedidos, podendo assim a possibilidade de fechar um só diagnóstico evitando a solicitação de consulta especializada.									
7. Favorecer a ampliação do acesso a consulta medica em todo ciclo de vida.	100% de unidades com médicos da família integrados	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar o número de atendimentos médicos de acordo com a necessidade da população; Promover educação em saúde.									
8. Realizar busca ativa de mulheres de 25 a 64 anos para realização de exames preventivos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente	Percentual	2022	0,65	0,80	65,00	Percentual	48,66	48,66
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de mulheres de 25 a 64 anos para realização de exames preventivos.									
9. Realizar orientação para as mulheres em período gestacional da importância de manterem as carteiras de vacinas atualizadas de seus filhos.	Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	77,00	77,00
Ação Nº 1 - Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente.									
10. Manter as reuniões de hipertensos; Realizar busca ativas dos hipertensos faltantes.	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferidas em cada semestre	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	70,66	70,66
Ação Nº 1 - Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferidas em cada semestre									
11. Manter as reuniões de diabéticos; Solicitar exames de acordo com o preconizado.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	78,33	78,33
Ação Nº 1 - Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada									
12. Manter a atualização dos cadastros.	Percentual de cadastros individualizados da população adscrita realizados pelas equipes homologadas.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de cadastros individualizados da população adscrita realizados pelas equipes homologadas.									

13. Criar agenda de atendimento das gestantes; -Realizar exames laboratoriais e testes rápidos em todas as gestantes; -Realizar agendamento de consulta Odontológica para todas as gestantes do município.	Proporção das gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação. Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV. Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Percentual	2022	90,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00	
Ação Nº 1 - Proporção das gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação.										
14. Trabalhar as condicionalidades de saúde do Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2022	80,00	90,00	85,00	Percentual	85,00	100,00	
Ação Nº 1 - Expor ao beneficiário do Bolsa Família a necessidade do cumprimento de suas obrigações para recebimento do benefício.										
15. Buscar diminuição do tabagismo na população	Criar grupos para tratamento do tabagismo	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Criar grupos para tratamento do tabagismo										
16. Manter a razão de mamografias realizadas na população alvo em 0,40 ao ano	Realizar busca ativa de mulheres em especial de 50 a 69 anos para realização de exames de mamografias.	Percentual	2022	0,60	0,65	65,00	Razão	44,91	44,91	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de mulheres em especial de 50 a 69 anos para realização de exames de mamografias.										
17. Ampliar para 70% de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias pelo Programa Leite das Crianças	Propôr aos pais que para serem beneficiados as crianças deverão participar das reuniões de peso.	Percentual	2022	70,00	80,00	70,00	Percentual	86,79	86,79	
Ação Nº 1 - Propôr aos pais que para serem beneficiados as crianças deverão participar das reuniões de peso.										
18. Notificar e monitorar 100% dos casos suspeitos das Síndromes Gripais e COVID-19	Percentual de casos notificados e monitorados das síndromes gripais e COVID-19	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter vigilantes ao atendimento de síndromes gripais e Covid 19.										
19. Manter/Implementar o fluxo de Triagem respiratória de enfermagem e consulta médica, vistas a casos suspeitos e confirmados pelo novo Coronavírus SARS-CoV2, Bem como a coleta de RTPCR para todos os casos suspeitos para confirmação ou descarte do caso.	Percentual de demanda espontânea a triagem respiratória e encaminhamento de coleta de RT-PCR ao Lacen	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter profissional técnico para atendimento da demanda; Manter a coleta de exames.										
OBJETIVO Nº 1.2 - OBJETIVO 3.1: Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (PAM), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Reduzir a taxa de mortalidade por doenças cardio e cerebrovasculares em 2,5%, em relação ao ano de 2021, na faixa etária de 0 a 69 anos	-Manter reuniões de hipertensos e diabéticos; -Realizar exames neste público alvo de acordo com o preconizado	Percentual	2022	12,00	12,00	12,00	Percentual	13,04	13,04	
Ação Nº 1 - Manter reuniões de hipertensos e diabéticos; Realizar exames neste público alvo de acordo com o preconizado										
2. Manter as atividades SAMU dentro do Município	Manter contrato SAMU	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter convênio										

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Rede Mãe Paranaense

OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO 2.1: Fortalecer e aprimorar o atendimento prestado a gestantes e puerperas do Município.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar para 90% das gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré natal	Percentual de gestantes SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal 90%	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	91,86	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir consultas de pré natal, Realizar busca ativa das gestantes.										
2. Vincular 80% gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco	Proporção de gestantes SUS vinculadas ao hospital para realização do parto.	Percentual	2022	90,00	95,00	90,00	Percentual	90,00	100,00	
Ação Nº 1 - Encaminhar todas a gestantes de alto risco ao serviço de referência para acompanhamento										
3. Reduzir em 0% ao ano o Coeficiente de Mortalidade Materna, em relação ao ano anterior	Proporção de gestantes SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitorar a realização de pré natal; Realizar estratificação de risco; -Encaminhar gestante estratificada durante o pré natal para atendimento de alto risco.										
4. Garantir consulta de puerpério sempre que possível até o 10º dia no Centro Mãe Para-naense.	Ampliar o número de gestantes de alto risco com consulta no Centro Mãe Paranaense	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar visita de puerpério.										
5. Reduzir em 15% ao ano o Coeficiente de Mortalidade Infantil, em relação ao ano anterior (corrigido: Reduzir 0, em relação ao ano de 2018)	Número (zero) Mortalidade Infantil/1.000 nascidos vivos	Número	2022	0	0	0	Número	3,00	3,00	
Ação Nº 1 - Garantir exames pós nascimento; Realizar acompanhamento da puerpera e bebê.										
6. Realizar 3 testes de sífilis nas Gestantes	Realizar exames em tempo oportuno.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar exames em tempo oportuno.										
7. Aumentar em 2% ao ano o parto normal (gestantes SUS) no Estado, em relação ao ano Anterior	Percentual de parto normal-gestantes SUS	Percentual	2022	10,00	16,00	12,00	Percentual	29,26	100,00	
Ação Nº 1 - Incentivar as gestantes a aderirem o parto normal durante a gestação.										
8. Assegurar/evidenciar a estratificação de risco da gestante em todos os atendimentos realizados pela equipe de saúde na APS	Percentual de gestantes estratificadas em determinado período.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Criar agenda programada de atendimento										
9. Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Numero de parturientes em determinado período e local	Número	2022	1.000	10,00	12,00	Percentual	6,50	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar oficinas de orientação em planejamento familiar nas escolas										
10. Assegurar a realização do teste do pezinho em tempo hábil na UBS	Manter a realização da coleta	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter a realização da coleta.										
11. Garantir a oferta de consultas para assistência a criança até o primeiro ano de vida levando em consideração sua estratificação de risco.	Criar agenda programada de puericultura	Percentual	2022	90,00	90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Criar agenda programada de puericultura.										
12. Cobertura populacional es-timada pelas equipes da Atenção Básica	Manter cadastros atualizados	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter cadastros atualizados										
DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência										

OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO 3.1: Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (PAM), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de mortalidade por doenças cardio e cerebrovasculares em 2,5%, em relação ao ano de 2021, na faixa etária de 0 a 69 anos	Taxa de mortalidade por doença cardio e cerebrovasculares na faixa etária de 0 a 69 anos/100.000 habs. nessa faixa etária	Percentual	2022	12,00	12,00	12,00	Percentual	13,04	86,96
Ação Nº 1 - Manter reuniões de hipertensos e diabéticos; Realizar exames neste público alvo de acordo com o preconizado									
2. Manter as atividades SAMU dentro do Município	Manter contrato SAMU	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter convênio									

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO 4.1: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar 93% dos óbitos infantis.	Realizar investigação de 100% dos óbitos infantis pelo Comitê de Mortalidade Materna e Infantil	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar investigação de 100% dos óbitos infantis pelo Comitê de Mortalidade Materna e Infantil.									
2. Investigar 100% dos óbitos Maternos	Realizar investigação de 100% dos óbitos Materno pelo Comitê de Mortalidade Materna e Infantil.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar investigação de 100% dos óbitos Materno pelo Comitê de Mortalidade Materna e Infantil.									
3. Investigar 97% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	Realizar investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil pelo Comitê de Mortalidade Materna e Infantil.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil pelo Comitê de Mortalidade Materna e Infantil.									
4. Monitorar 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar e monitorar 100% dos casos de sífilis congênita									
5. Alcançar coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação em 70% dos municípios. Pentavalente(3ªdose), Pneumocócica 10-valente(2ªdose), Poliomelite(3ªdose)e Triplíce viral(1ªdose)	Percentual de cobertura vacinal adequadas para as vacinas do calendário básico da criança	Percentual	2022	95,00	95,00	95,00	Percentual	77,00	81,05
Ação Nº 1 - Manter vigilância aos recém nascidos; -Realizar busca ativa de faltantes; Realizar orientações em visitas domiciliares e reuniões de avaliação nutricional.									
6. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar TDO em todos os casos positivos notificados									
7. Aumentar proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose para 90%	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Testar para HIV 100% dos notificados com tuberculose									
8. Manter em 96%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2022	96,00	96,00	96,00	Percentual	96,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar investigação de todos os óbitos com causa mal definida									
9. Encerrar investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de Notificações Compulsórias (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificações Compulsórias Imediatas (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encerrar em tempo oportuno todas as notificações no SINAN.									

10. Reduzir para menos de 01 caso para cada 100 mil habitantes a incidência de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 5anos de idade na população da mesma faixa etária/100.000 hab	Número	2022	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Testar para HIV todas as gestantes									
11. Aumentar em até 5% as Unidades de Saúde que notificam violência interpessoal e autoprovocada	Percentual de unidades novas implantadas	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as Unidades notificando violências									
12. Atingir 100% no municípios, a execução todas as ações de Vigilância Sanitárias consideradas necessárias	Percentual no municípios, executando todas ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação vigente	Percentual	2022	85,00	85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar as ações preconizadas em vigilância Sanitária									
13. Realizar no mínimo 6 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios, por ciclo, em 87,5% dos municípios infestados por Aedes aegypti.	Percentual ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios	Número	2022	6	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - -Manter as visitas preconizadas no SISPNCD									
14. Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue	Reduzir em 100% os óbitos em relação ao ano anterior	Número	2022	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter o combate por meio de eliminação de criadouros, UBV costal e orientação.									
15. Realizar vigilância das taxas de colinesterase plasmática em trabalhadores expostos a inseticidas	Realizar coleta conforme exposição do trabalhador ao inseticida de combate a dengue	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter exames dos profissionais de acordo com preconizado									
16. Enviar amostras para isolamento viral de dengue para o Lacen	Encaminhar 10% das amostras com NS1 positivo para dengue	Percentual	2022	10,00	10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar coletas dos pacientes positivados por meio de NS 1									
17. Atingir pelo menos 95% de notificações dos casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho com o campo "ocupação" preenchido	Proporção de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar notificação com qualificação no preenchimento.									
18. Notificar e monitorar 100% dos casos suspeitos das Síndromes Gripais e COVID-19	Percentual de casos notificados e monitorados das síndromes gripais e COVID-19	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar todos os casos suspeitos e positivos									
19. Manter/Implementar o fluxo de Triagem respiratória de enfermagem e consulta médica, vistas a casos suspeitos e confirmados pelo novo Coronavírus SARS-CoV2, Bem como a coleta de RTPCR para todos os casos suspeitos para confirmação ou descarte do caso.	Percentual de demanda espontânea a triagem respiratória e encaminhamento de coleta de RT-PCR ao Lacen	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a vigilância necessária com o cumprimento do protocolo descrito no Plano de Contingência para Covid 19									
20. Notificar e investigar todo caso suspeito de coqueluche conforme normas vigentes	100% dos casos notificados encerrado por critério de laboratório	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar notificação de todos os casos suspeitos.									
21. Atingir no mínimo 80% das ações pactuadas no Programa VIGIASUS	Proporção de ações realizadas no ano pelos municípios que aderiram ao Programa	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as coletas									

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da Rede de Saúde Mental

OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO 5.1: Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura populacional atendida, dos CAPS, para pacientes portadores de transtornos psíquicos.	Taxa de cobertura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)	Percentual	2022	40,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Aprimorar o atendimento para pessoas portadoras de transtornos, realizando encaminhamento para atendimentos no CAPS.									
2. Implantar serviços de atendimento em saúde mental, com atendimentos de grupos terapêuticos	Assegurar profissional psicólogo para atendimento da demanda represada em saúde mental, em apoio as Equipes de Saúde de Família	Percentual	2022	20,00	80,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar o número de atendimentos psicológicos por meio de aprimoramento da carga horária do profissional psicólogo									

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento da Saúde Bucal**OBJETIVO Nº 6.1 - OBJETIVO 6.1: Implementação das ações de saúde bucal na APS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 65% de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal	Percentual	2022	50,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar concurso público para contratação de profissional em odontologia para suprir vagas em aberto.									
2. Assegurar oferta de insumos mínimos para higiene bucal (escova dental, creme dental e fio dental) rede publica municipal	Percentual de pacientes da rede municipal atendidos com insumos mínimos ofertados	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a oferta dos insumos									
3. Ampliar o numero de tratamentos concluídos	Numero de tratamentos concluídos em dado local e período	Percentual	2022	30,00	80,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar concurso público para contratação de profissional em odontologia para suprir vagas em aberto.									

DIRETRIZ Nº 7 - DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento da Estruturação da Atenção Primária

OBJETIVO Nº 7.1 - OBJETIVO 7.1: Melhorar a qualidade no atendimento a população, bem como planejar ações, implementar e monitorar as mesmas									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição de 3 ambulâncias contempladas na Resolução Sesa 933/2021	Cumprir o prazo de 48 meses para aquisição dos veículos conforme Resolução 769	Número	2022	50	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar licitação caso necessário para aquisição dos veículos (comprar no Portal do Governo já licitado)									
2. Aquisição de 1 Van contempladas na Resolução Sesa 933/2021	Cumprir o prazo de 48 meses para aquisição dos veículos conforme Resolução 769	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar licitação caso necessário para aquisição do veículo (comprar no Portal do Governo já licitado)									
3. Aquisição de 2 Aparelhos de USG conforme descrito na Resolução Sesa 934/2021	Garantir a contra partida do Município na aquisição do equipamento	Percentual	2022	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar licitação para aquisição dos equipamentos									
4. Realizar ampliação na Unidade Carlos Torisco dando como início segundo quadrimestre 2022 conforme Resolução Sesa 932/2021	Cumprir prazo descrito na Resolução Sesa 931/2021	Percentual	2022	100,00	50,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Cumprir as etapas de apresentação da documentação necessária(planta, licitação)									
5. Adquirir Equipamentos para tratamento de sequelas pós Covid 19 conforme adesão a Resolução Sesa 870/2021	Realizar levantamento de preços com realização de licitação conforme descrito na Resolução Sesa 870/2021	Percentual		50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar licitação dos produtos descritos na Resolução.									
6. Realizar a compra dos equipamentos de informática descrito na Resolução Sesa 1071/2021 para aprimoramento da Saúde da família	Garantir a aquisição conforme prazo de 24 meses conforme descritos na Resolução.	Percentual	2022	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar licitação dos produtos descritos na Resolução.									
7. Aquisição de 1 Onibus 42 lugares contemplado na Resolução Sesa 254/2022	Cumprir o prazo de 48 meses para aquisição dos veículos conforme Resolução 769	Percentual	2022	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar licitação caso necessário para aquisição do veículo (comprar no Portal do Governo já licitado)									
8. Aquisição de 1 ambulância básica contemplado na Resolução Sesa 254/2022	Cumprir o prazo de 48 meses para aquisição dos veículos conforme Resolução 769/2019	Percentual	2022	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar licitação caso necessário para aquisição do veículo (comprar no Portal do Governo já licitado)									
9. Executar o plano de aplicação do recurso oriundo da Portaria 836 de 04/2022. PAP (custeio)	Executar gastos de acordo com a descrição do plano de aplicação.	Percentual	2022	50,00	100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a elaboração do Plano de aplicação do recurso.									
10. Aquisição de 2 veículos básicos para Secretaria M. de Saúde oriundos da Resolução SESA 455/2022.	Cumprir o prazo de 48 meses para aquisição dos veículos conforme Resolução 769/2019	Percentual	2022	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar licitação caso necessário para aquisição dos veículos (comprar no Portal do Governo já licitado)									

DIRETRIZ Nº 8 - DIRETRIZ 08: Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 8.1 - OBJETIVO 8.1 - Proporcionar ganhos terapêuticos aos usuários da assistência farmacêutica do município de Douradina com uma assistência farmacêutica equipada por uma equipe de funcionários em número suficiente e bem qualificados para o atendimento.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais (básicos) com qualidade e segurança	% dos medicamentos básicos adquiridos e farmácias abastecidas com todos medicamentos e insumos	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos básicos e essenciais de acordo com a REMUME MUNICIPAL e Legislações Vigentes									
2. Iniciar a Aquisição e abastecimento da Rede da AF com FITOTERÁPICOS;	Inserir medicamentos fitoterápicos no tratamento da população	Percentual	2022	15,00	100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Iniciar a Aquisição e abastecimento da Rede da AF com FITOTERÁPICOS									
3. Atualização de Relação de Medicamentos Essenciais	Revisão Bi Anual da lista de medicamentos;	Número	2022	1	2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Atualizar da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) a cada dois anos.									
4. Melhorar o controle de estoque de medicamentos e material hospitalar na CAF, UBSs e Pronto Atendimento Municipal	100% de estabelecimentos com gestão total de estoque através de código de barra/ote; 100% dos fármacos e insumos acomodados;	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar a gestão total de estoque através da implantação de código de barra/ote na CAF									
5. Controlar o estoque de medicamentos e material hospitalar na CAF, UBSs e Pronto Atendimento Municipal	100% dos medicamentos inventariados na rede de da AF municipal	Percentual	2022	80,00	100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar mais farmacêuticos para as UBS _i (Vila Formosa/Farmácia Móvel e Carlos Torisco) e três auxiliares de farmácia para apoio das atividades da assistência farmacêutica ou Unificar as Farmácias do Município deixando separado apenas os distritos									
6. Promover o uso racional de medicamentos com a implantação da atenção Farmacêutica nas UBS	Realizar oficinas com as ESF relacionadas com o cuidado farmacêutico e o uso racional de medicamentos;	Percentual	2022	60,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar e estruturar o Cuidado Farmacêutico nas UBSs e Saúde da Família									
7. Estruturar a equipe de trabalho na rede farmacêutica municipal	Número de contratados	Percentual	2022	50,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar estrutura adequada para consultório farmacêutico nas farmácias municipais									
8. Assegurar o Cuidado Farmacêutico nas UBSs e Saúde da Família	100% de unidade com atenção farmacêutica instituída	Percentual	2022	25,00	100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar mais farmacêuticos para as UBS _i (Vila Formosa/Farmácia Móvel e Carlos Torisco) e três auxiliares de farmácia para apoio das atividades da assistência farmacêutica ou Unificar as Farmácias do Município deixando separado apenas os distritos;									
9. Reativar a Comissão de Farmácia e Terapêutica	Realizar reuniões periódicas conforme cronograma e regimento atual	Número	2022	100	100	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas conforme cronograma e regimento atual									
10. Promover a capacitação da equipe de funcionários das farmácias	100% de profissionais capacitados	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir momentos de capacitação aos profissionais da Assistência Farmacêutica municipal									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Manter em 65% de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	50,00	50,00
	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais (básicos) com qualidade e segurança	100,00	100,00
	Aquisição de 3 ambulâncias contempladas na Resolução Sesa 933/2021	100,00	100,00
	Manter as atividades SAMU dentro do Município	100,00	100,00
	Iniciar a Aquisição e abastecimento da Rede da AF com FITOTERÁPICOS;	30,00	30,00
	Aquisição de 1 Van contempladas na Resolução Sesa 933/2021	100,00	50,00
	Assegurar oferta de insumos mínimos para higiene bucal (escova dental, creme dental e fio dental) rede publica municipal	100,00	100,00
	Implantar serviços de atendimento em saúde mental, com atendimentos de grupos terapêuticos	40,00	40,00
	Manter as atividades SAMU dentro do Município	100,00	100,00
	Ampliar o numero de tratamentos concluídos	40,00	40,00

	Atualização de Relação de Medicamentos Essenciais	0	0
	Aquisição de 2 Aparelhos de USG conforme descrito na Resolução Sesa 934/2021	100,00	100,00
	Manter a informatização das Unidades Básicas de Saúde(UBS/PSF), implantando sistema de prontuário eletrônico	100,00	100,00
	Melhorar o controle de estoque de medicamentos e material hospitalar na CAF, UBSS e Pronto Atendimento Municipal	100,00	100,00
	Realizar ampliação na Unidade Carlos Torisco dando como início segundo quadrimestre 2022 conforme Resolução Sesa 932/2021	100,00	50,00
	Adequar a frota de veículos do Programa Saúde da Família conforma a necessidade	3	3
	Controlar o estoque de medicamentos e material hospitalar na CAF, UBSS e Pronto Atendimento Municipal	70,00	70,00
	Adquirir Equipamentos para tratamento de sequelas pós Covid 19 conforme adesão a Resolução Sesa 870/2021	100,00	100,00
	Realizar a compra dos equipamentos de informática descrito na Resolução Sesa 1071/2021 para aprimoramento da Saúde da família	100,00	100,00
	Promover o uso racional de medicamentos com a implantação da atenção Farmacêutica nas UBS	50,00	50,00
	Favorecer a ampliação do acesso a consulta medica em todo ciclo de vida.	100,00	100,00
	Estruturar a equipe de trabalho na rede farmacêutica municipal	50,00	50,00
	Aquisição de 1 Onibus 42 lugares contemplado na Resolução Sesa 254/2022	100,00	100,00
	Aquisição de 1 ambulância básica contemplado na Resolução Sesa 254/2022	100,00	100,00
	Assegurar o Cuidado Farmacêutico nas UBSS e Saúde da Família	70,00	70,00
	Executar o plano de aplicação do recurso oriundo da Portaria 836 de 04/2022, PAP (custeio)	75,00	75,00
	Aquisição de 2 veículos básicos para Secretaria M. de Saúde oriundos da Resolução SESA 455/2022.	100,00	100,00
	Promover a capacitação da equipe de funcionários das farmácias	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Aumentar a cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF)	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura populacional atendida, dos CAPS, para pacientes portadores de transtornos psíquicos.	50,00	50,00
	Investigar 93% dos óbitos infantis.	100,00	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade por doenças cardio e cerebrovasculares em 2,5%, em relação ao ano de 2021, na faixa etária de 0 a 69 anos	12,00	13,04
	Ampliar para 90% das gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré natal	90,00	91,86
	Reduzir a taxa de mortalidade por doenças cardio e cerebrovasculares em 2,5%, em relação ao ano de 2021, na faixa etária de 0 a 69 anos	12,00	13,04
	Melhorar o acesso às unidades de atenção primária à saúde	90,00	90,00
	Investigar 100% dos óbitos Maternos	100,00	100,00
	Vincular 80% gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco	90,00	90,00
	Monitorar os indicadores relacionados à APS	90,00	90,00
	Investigar 97% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	100,00	100,00
	Reduzir em 0% ao ano o Coeficiente de Mortalidade Materna, em relação ao ano anterior	100,00	100,00
	Garantir consulta de puerpério sempre que possível até o 10º dia no Centro Mãe Para-naense.	100,00	100,00
	Monitorar 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	100,00	100,00
	Reduzir em 15% ao ano o Coeficiente de Mortalidade Infantil, em relação ao ano anterior (corrigido: Reduzir 0, em relação ao ano de 2018)	0	3
	Alcançar coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação em 70% dos municípios. Pentavalente(3ªdose), Pneumocócica 10-valente(2ªdose), Poliomelite(3ªdose)e Triplíce viral(1ªdose)	95,00	77,00
	Utilizar a referência e contra referência na assistência a saúde no município, com implantação e aprimoramento do sistema nos diversos níveis da atenção á saúde para aprimorar o plano terapêutico do paciente	90,00	90,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação	100,00	100,00
	Realizar 3 testes de sífilis nas Gestantes	100,00	100,00
	Aumentar em 2% ao ano o parto normal (gestantes SUS) no Estado, em relação ao ano Anterior	12,00	29,26
	Aumentar proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose para 90%	100,00	100,00
	Realizar busca ativa de mulheres de 25 a 64 anos para realização de exames preventivos.	65,00	48,66
	Manter em 96%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	96,00	96,00
	Assegurar/evidenciar a estratificação de risco da gestante em todos os atendimentos realizados pela equipe de saúde na APS	100,00	100,00
	Realizar orientação para as mulheres em período gestacional da importância de manterem as carteiras de vacinas atualizadas de seus filhos.	100,00	77,00
	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	12,00	6,50
	Manter as reuniões de hipertensos; Realizar busca ativas dos hipertensos faltantes.	100,00	70,66
	Reduzir para menos de 01 caso para cada 100 mil habitantes a incidência de AIDS em menores de 5 anos	1	0

	Assegurar a realização do teste do pezinho em tempo hábil na UBS	100,00	100,00
	Manter as reuniões de diabéticos; Solicitar exames de acordo com o preconizado.	100,00	78,33
	Aumentar em até 5% as Unidades de Saúde que notificam violência interpessoal e autoprovocada	100,00	100,00
	Garantir a oferta de consultas para assistência a criança até o primeiro ano de vida levando em consideração sua estratificação de risco.	100,00	100,00
	Manter a atualização dos cadastros.	100,00	100,00
	Cobertura populacional es-timada pelas equipes da A-tenção Básica	100,00	100,00
	Criar agenda de atendimento das gestantes; -Realizar exames laboratoriais e testes rápidos em todas as gestantes; -Realizar agendamento de consulta Odontológica para todas as gestantes do município.	90,00	90,00
	Realizar no mínimo 6 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios, por ciclo, em 87,5% dos municípios infestados por Aedes aegypti.	6	6
	Trabalhar as condicionalidades de saúde do Bolsa Família	85,00	85,00
	Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue	0	0
	Buscar diminuição do tabagismo na população	100,00	100,00
	Manter a razão de mamografias realizadas na população alvo em 0,40 ao ano	65,00	44,91
	Ampliar para 70% de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias pelo Programa Leite das Crianças	70,00	86,79
	Notificar e monitorar 100% dos casos suspeitos das Síndromes Gripais e COVID-19	100,00	100,00
	Notificar e monitorar 100% dos casos suspeitos das Síndromes Gripais e COVID-19	100,00	100,00
	Manter/Implementar o fluxo de Triagem respiratória de enfermagem e consulta médica, vistas a casos suspeitos e confirmados pelo novo Coronavírus SARS-CoV2, Bem como a coleta de RTPCR para todos os casos suspeitos para confirmação ou descarte do caso.	100,00	100,00
	Manter/Implementar o fluxo de Triagem respiratória de enfermagem e consulta médica, vistas a casos suspeitos e confirmados pelo novo Coronavírus SARS-CoV2, Bem como a coleta de RTPCR para todos os casos suspeitos para confirmação ou descarte do caso.	100,00	100,00
	Notificar e investigar todo caso suspeito de coqueluche conforme normas vigentes	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais (básicos) com qualidade e segurança	100,00	100,00
	Iniciar a Aquisição e abastecimento da Rede da AF com FITOTERÁPICOS;	30,00	30,00
	Atualização de Relação de Medicamentos Essenciais	0	0
	Melhorar o controle de estoque de medicamentos e material hospitalar na CAF, UBSS e Pronto Atendimento Municipal	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação	100,00	100,00
	Reativar a Comissão de Farmácia e Terapêutica	1	1
	Promover a capacitação da equipe de funcionários das farmácias	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Atingir 100% no municípios, a execução todas as ações de Vigilância Sanitárias consideradas necessárias	85,00	85,00
	Atingir no mínimo 80% das ações pactuadas no Programa VIGIASUS	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar 93% dos óbitos infantis.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos Maternos	100,00	100,00
	Investigar 97% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	100,00	100,00
	Monitorar 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	100,00	100,00
	Alcançar coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação em 70% dos municípios. Pentavalente(3ªdose), Pneumocócica 10-valente(2ªdose), Poliomelite(3ªdose)e Tríplex viral(1ªdose)	95,00	77,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação	100,00	100,00
	Aumentar proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose para 90%	100,00	100,00
	Manter em 96%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	96,00	96,00
	Encerrar investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de NotificaçõesCompulsórias (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	100,00	100,00
	Reduzir para menos de 01 caso para cada 100 mil habitantes a incidência de AIDS em menores de 5 anos	1	0
	Aumentar em até 5% as Unidades de Saúde que notificam violência interpessoal e autoprovocada	100,00	100,00
	Realizar vigilância das taxas de colinesterase plasmática em trabalhadores expostos a inseticidas	100,00	100,00
	Enviar amostras para isolamento viral de dengue para o Lacen	10,00	10,00
	Atingir pelo menos 95% de notificações dos casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho com o campo "ocupação" preenchido	100,00	100,00
	Notificar e monitorar 100% dos casos suspeitos das Síndromes Gripais e COVID-19	100,00	100,00
	Manter/Implementar o fluxo de Triagem respiratória de enfermagem e consulta médica, vistas a casos suspeitos e confirmados pelo novo Coronavírus SARS-CoV2, Bem como a coleta de RTPCR para todos os casos suspeitos para confirmação ou descarte do caso.	100,00	100,00
Notificar e investigar todo caso suspeito de coqueluche conforme normas vigentes	100,00	100,00	

306 - Alimentação e Nutrição	Alcançar coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação em 70% dos municípios. Pentavalente(3ªdose), Pneumocócica 10-valente(2ªdose), Poliomelite(3ªdose)e Triplíce viral(1ªdose)	95,00	77,00
------------------------------	--	-------	-------

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
	Capital	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	7.631.829,45	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.631.829,45
	Capital	376.382,91	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	376.382,91
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.764.379,63	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.764.379,63
	Capital	86.377,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	86.377,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 07/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Em relação as metas para o ano de 2023, ressaltamos que objetivo do município é o fortalecimento da Atenção Básica para a mesma se tornar norteadora de toda a saúde, proporcionando que tudo possa ser mais resolutivo desde o início não necessitando de tratamentos de média e alta complexidade, o foco é a melhoria dos indicadores.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 07/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	10.535.833,29	1.705.433,44	262.007,18	0,00	0,00	0,00	161.085,14	12.664.359,05
	Capital	0,00	3.775,84	454.600,00	31.350,00	0,00	0,00	0,00	209.100,00	698.825,84
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.931.979,48	1.155.816,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.087.796,25
	Capital	0,00	10.206,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.206,95
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	48.523,96	0,00	0,00	0,00	0,00	267,75	48.791,71
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	105.400,36	149.185,39	0,00	0,00	0,00	0,00	62.390,69	316.976,44
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	93,42	0,00	5.096,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.190,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		93,42	12.587.195,92	3.518.656,14	293.357,18	0,00	0,00	0,00	432.843,58	16.832.146,24

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	10,94 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	83,73 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,24 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	90,20 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	17,90 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	63,25 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.788,39
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	52,84 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,65 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	20,55 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,41 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	1,20 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	28,50 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	33,56 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.417.838,31	6.553.085,65	6.481.209,55	98,90
Reculta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	490.955,88	490.955,88	844.997,06	172,11
IPTU	402.596,22	402.596,22	582.402,10	144,66
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	88.359,66	88.359,66	262.594,96	297,19
Reculta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	615.596,97	615.596,97	1.067.543,56	173,42

ITBI	613.862,43	613.862,43	1.057.094,51	172,20
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.734,54	1.734,54	10.449,05	602,41
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.487.769,48	4.623.016,82	3.216.746,75	69,58
ISS	4.437.808,21	4.573.055,55	3.179.649,67	69,53
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	49.961,27	49.961,27	37.097,08	74,25
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	823.515,98	823.515,98	1.351.922,18	164,16
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.845.118,78	36.834.421,18	30.980.162,29	84,11
Cota-Parte FPM	14.677.180,04	17.220.037,68	15.123.758,68	87,83
Cota-Parte ITR	526.142,58	526.142,58	543.741,23	103,34
Cota-Parte do IPVA	2.846.924,28	2.866.924,28	2.447.541,38	85,37
Cota-Parte do ICMS	11.619.442,69	16.045.887,45	12.668.137,28	78,95
Cota-Parte do IPI - Exportação	175.429,19	175.429,19	126.974,52	72,38
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	70.009,20	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	70.009,20	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	36.262.957,09	43.387.506,83	37.461.371,84	86,34

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.008.212,36	12.064.638,48	10.539.609,13	87,36	10.536.279,83	87,33	10.207.259,31	84,60	3.329,30
Despesas Correntes	7.631.829,45	11.855.255,57	10.535.833,29	88,87	10.532.503,99	88,84	10.203.483,47	86,07	3.329,30
Despesas de Capital	376.382,91	209.382,91	3.775,84	1,80	3.775,84	1,80	3.775,84	1,80	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.850.756,63	2.116.156,63	1.931.780,33	91,29	1.931.780,33	91,29	1.916.952,61	90,59	0,00
Despesas Correntes	1.764.379,63	2.089.779,63	1.931.780,33	92,44	1.931.780,33	92,44	1.916.952,61	91,73	0,00
Despesas de Capital	86.377,00	26.377,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	71.070,00	105.400,36	105.400,36	100,00	105.400,36	100,00	104.033,63	98,70	0,00
Despesas Correntes	71.070,00	105.400,36	105.400,36	100,00	105.400,36	100,00	104.033,63	98,70	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.930.038,99	14.286.195,47	12.576.789,82	88,03	12.573.460,52	88,01	12.228.245,55	85,59	3.329,30

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.576.789,82	12.573.460,52	12.228.245,55
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	3.329,30	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.573.460,52	12.573.460,52	12.228.245,55
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.619.205,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	6.954.254,75	6.954.254,75	6.609.039,78
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	33,56	33,56	32,64

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	5.619.205,77	12.573.460,52	6.954.254,75	348.544,27	3.329,30	0,00	0,00	348.544,27	0,00	6.957.584,05
Empenhos de 2022	4.912.884,39	9.213.055,62	4.300.171,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300.171,23
Empenhos de 2021	4.054.155,03	9.109.082,35	5.054.927,32	0,00	136.291,82	0,00	0,00	0,00	0,00	5.191.219,14
Empenhos de 2020	3.363.466,87	7.464.764,63	4.101.297,76	0,00	74.793,22	0,00	0,00	0,00	0,00	4.176.090,98
Empenhos de 2019	3.519.606,36	7.384.874,75	3.865.268,39	0,00	31.886,67	0,00	0,00	0,00	0,00	3.897.155,06
Empenhos de 2018	3.224.698,73	6.732.410,34	3.507.711,61	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.516.711,61
Empenhos de 2017	3.006.334,40	6.749.709,00	3.743.374,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.743.374,60
Empenhos de 2016	2.936.244,21	6.383.401,51	3.447.157,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.447.157,30
Empenhos de 2015	2.704.501,83	4.280.919,62	1.576.417,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.576.417,79
Empenhos de 2014	2.488.868,88	4.157.742,44	1.668.873,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.668.873,56
Empenhos de 2013	2.356.990,61	4.235.352,56	1.878.361,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.878.361,95

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.120.968,10	4.229.472,61	4.581.786,67	108,33
Provenientes da União	1.657.223,81	3.455.141,43	4.132.868,38	119,62
Provenientes dos Estados	463.744,29	774.331,18	448.918,29	57,97
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.120.968,10	4.229.472,61	4.581.786,67	108,33

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.373.753,73	4.916.056,49	2.823.575,76	57,44	2.797.934,86	56,91	2.775.297,74	56,45	25.640,90
Despesas Correntes	1.001.083,64	3.838.097,94	2.128.525,76	55,46	2.125.334,86	55,37	2.102.697,74	54,78	3.190,90
Despesas de Capital	372.670,09	1.077.958,55	695.050,00	64,48	672.600,00	62,40	672.600,00	62,40	22.450,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	627.530,37	1.531.647,86	408.171,33	26,65	408.171,33	26,65	406.193,92	26,52	0,00
Despesas Correntes	627.530,37	1.531.647,86	408.171,33	26,65	408.171,33	26,65	406.193,92	26,52	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	195.355,01	81.558,37	48.791,71	59,82	48.791,71	59,82	48.791,71	59,82	0,00
Despesas Correntes	179.905,01	66.108,37	48.791,71	73,81	48.791,71	73,81	48.791,71	73,81	0,00
Despesas de Capital	15.450,00	15.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	78.691,55	260.772,48	211.576,08	81,13	211.576,08	81,13	209.261,12	80,25	0,00
Despesas Correntes	65.301,55	247.382,48	211.576,08	85,53	211.576,08	85,53	209.261,12	84,59	0,00
Despesas de Capital	13.390,00	13.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	40.000,00	38.170,49	5.190,00	13,60	5.190,00	13,60	5.190,00	13,60	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	33.770,49	5.190,00	15,37	5.190,00	15,37	5.190,00	15,37	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	2.315.330,66	6.828.205,69	3.497.304,88	51,22	3.471.663,98	50,84	3.444.734,49	50,45	25.640,90

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	9.381.966,09	16.980.694,97	13.363.184,89	78,70	13.334.214,69	78,53	12.982.557,05	76,45	28.970,20
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.478.287,00	3.647.804,49	2.339.951,66	64,15	2.339.951,66	64,15	2.323.146,53	63,69	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	195.355,01	81.558,37	48.791,71	59,82	48.791,71	59,82	48.791,71	59,82	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	149.761,55	366.172,84	316.976,44	86,56	316.976,44	86,56	313.294,75	85,56	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	40.000,00	38.170,49	5.190,00	13,60	5.190,00	13,60	5.190,00	13,60	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	12.245.369,65	21.114.401,16	16.074.094,70	76,13	16.045.124,50	75,99	15.672.980,04	74,23	28.970,20
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.275.330,66	6.795.141,89	3.497.211,46	51,47	3.471.570,56	51,09	3.444.641,07	50,69	25.640,90
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	9.970.038,99	14.319.259,27	12.576.883,24	87,83	12.573.553,94	87,81	12.228.338,97	85,40	3.329,30

FONTE: SIOPS, Paraná/08/02/24 10:51:48

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 650.000,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 55.781,33	29303,00
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 615.168,00	513452,53
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.116.649,45	586449,11
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 363,11	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.001.500,00	800278,89
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 521.916,49	274330,45
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12303,56
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 136.704,00	136704,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 32.818,00	32818,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	7.907,85	0,00	7.907,85
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	7.907,85	0,00	7.907,85

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 01/03/2024 16:47:09

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas

Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 01/03/2024 16:47:08

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares		0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 01/03/2024 16:47:10

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Embora ainda temos saldo nas contas temos muito a executar para o ano de 2024.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 07/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 07/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foram realizadas Auditorias nesse período 2023.

11. Análises e Considerações Gerais

Em sequência aos trabalhos inicialmente descritos no relatório do 1º, 2º e 3º RDQA do ano de 2023, a Secretaria Municipal de Saúde de Douradina informa que: - Temos intensificado os esforços no sentido de capacitar os profissionais das áreas finalísticas, que são os responsáveis diretos pelo desenvolvimento das ações em serviços de saúde municipal, priorizando sempre pelo nosso objetivo maior, ou seja, a oferta de um atendimento de excelência e qualidade (humanizado) aos nossos munícipes; - bem como aos técnicos incumbidos em alimentar os sistemas de informação conectados às estas atividades, a fim de se obter informações mais apuradas, fidedignas à realidade dos serviços prestados por este Município. Destacamos também as produções feitas pelas Unidades Básicas de Saúde não trazidas pelo sistema Digisus, onde o município alcançou um bom índice indicador do Previn Brasil. Podemos ver de forma nítida o avanço da saúde de Douradina, que tem sido garantida de forma eficiente e progressista aos seus moradores e trabalhadores.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o exercício de 2024, é alcançar as metas que não foram alcançadas e aprimorar o desenvolvimento dos trabalhos da Atenção Básica, junto a população.

ADRIANO ARAUJO FERREIRA
Secretário(a) de Saúde
DOURADINA/PR, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Participamos de Audiências Públicas nas datas de 30/05/2023, 27/09/2023 e 21/02/2024.

Introdução

- Considerações:

O RAG permite a verificação da efetividade e da eficiência alcançadas na atenção integral à saúde, subsidia as atividades de controle e auditoria, além de constituir-se em importante instrumento de controle social e de referência para a participação social. O Conselho Municipal participa dessas verificações.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Dados conferem com a realidade municipal.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Ações e serviços realizados de acordo como o previsto no Plano Municipal e PAS. Embora haja poucas diferenças com os dados apurados no Município e apresentado a população.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O município possui não Hospital, sendo os demais estabelecimentos de acordo com previsto no PMS.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Município tem um número flutuante de profissionais com diferenças a cada quadrimestre devido a falta de concurso público para fixar profissionais, temos também o quadro de estagiários que é alterado a cada ano.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O conselho acompanhou os quadrimestre e vê de forma positiva os resultados das metas alcançadas.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Dados acompanhados em Audiências Públicas.

Auditorias

- Considerações:

Não foram realizadas Auditorias nesse período 2023.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Em análise de dados o Município tem trabalhado muito bem com suas equipes para o fortalecimento da atuação da Atenção Básica o que nos mostra a apuração dos resultados alcançados.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Manter o foco na Atenção Básica e manutenção dos Sistemas de Informações para alcançar uma saúde qualidade para nossa população.

Status do Parecer: Aprovado

LOURADINA/PR, 28 de Novembro de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Ouradina